



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0694/2015

O presente Projeto de Lei pretende proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores de todas as regiões da cidade de São Paulo, com a união da família e da comunidade na utilização dos espaços de lazer.

Nos dias de hoje, percebemos que há muitas áreas inutilizadas em torno de várias escolas, há muitos terrenos baldios. Esses espaços acabam sendo desvalorizados pela comunidade por não existir o sentimento de pertencimento. Muitos moradores jogam lixo em áreas verdes, podendo causar a proliferação de ratos, insetos e, desta forma, a disseminação de doenças.

Se esses espaços inutilizados fossem aproveitados para a criação de áreas de esporte, lazer e recreação, com pequenas quadras, pistas de caminhada, equipamentos aeróbicos, playground, bancos, mesas para leitura, cabines de livros e plantas ornamentais, eles passariam a ser valorizados e preservados, contribuindo com o meio ambiente, com a saúde e com o estabelecimento de relações de amizade duradouras na comunidade escolar. Estas áreas teriam o papel fundamental de integrar a comunidade local e contribuir com o espírito de cidadão e pertencimento à região.

Portanto, o papel da comunidade escolar como um todo é valorizar, utilizar e divulgar esses espaços como aquisição de bem coletivo. Para isso, a comunidade deve organizar equipes de apoio e manutenção das áreas para que estas estejam sempre adequadas ao uso da população.

O primeiro passo pode ser dado a partir da aprovação deste Projeto de Lei, garantindo que espaços ociosos em torno de todas as escolas municipais da cidade de São Paulo não virem depósitos de lixo, mas se tornem espaços coletivos. Ao permitir que toda a comunidade tenha acesso ao esporte, ao lazer e à recreação, o cidadão poderá sentir-se parte de uma pátria que respeita os direitos do povo na construção de sua cidadania.

O presente Projeto de Lei foi baseado no projeto elaborado pela aluna Laryssa Cipriano da Silva Gonçalves, do EMEF Dr. Hélio Tavares, constante no Caderno de Projetos Parlamento Jovem Paulistano 2015 da Câmara Municipal de São Paulo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2015, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.